



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 030 DE 18 DE MAIO DE 2017.

Abertura de crédito adicional do tipo
suplementar no valor de R\$ 92.017,00
(noventa e dois mil e dezessete reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de alteração das dotações orçamentárias para execução dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o artigo 42 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional do tipo suplementar nas rubricas abaixo:

Dotação		
02.001.04.122.0006.0001.02010.3.3.90.36.00.00.00	0001	500,00
02.001.04.122.0006.0001.02010.3.3.90.52.00.00.00	0001	317,00
04.001.04.123.0006.0001.02010.3.1.90.13.00.00.00	0001	4.400,00
04.001.04.123.0006.0001.02010.3.3.90.39.00.00.00	0001	5.000,00
04.001.04.123.0006.0001.02010.3.3.90.36.00.00.00	0020	1.000,00
05.001.12.361.0113.0001.02010.3.3.90.32.00.00.00	0040	30.000,00
06.001.10.301.0169.0001.02065.3.3.90.30.00.00.00	1055	9.200,00
09.002.08.244.0177.0001.01145.3.3.90.30.00.00.00	0001	41.600,00
10.001.28.846.0000.0001.00001.4.6.90.71.00.00.00	Total	92.017,00

Art. 2º As fontes de recursos para a abertura do crédito adicional do tipo suplementar descrito no artigo 1º são:

Dotação		
02.001.04.122.0006.0001.02010.3.1.90.11.00.00.00	0001	500,00
02.001.04.122.0006.0001.02010.3.3.90.39.00.00.00	0001	317,00
03.003.27.812.0119.0001.01042.4.4.90.51.00.00.00	0001	25.000,00
03.003.27.812.0119.0001.01042.4.4.90.52.00.00.00	0001	12.000,00
03.003.27.812.0119.0001.01042.4.4.90.51.00.00.00	0001	3.000,00
03.003.27.695.0129.0001.02010.4.4.90.52.00.00.00	0001	1.600,00
04.001.04.123.0006.0001.02010.3.1.90.11.00.00.00	0001	2.200,00
04.001.04.123.0006.0001.02010.3.1.90.13.00.00.00	0001	2.200,00
04.001.04.123.0006.0001.02010.3.3.90.66.00.00.00	0001	5.000,00
04.003.04.122.0133.0001.01025.4.5.90.66.00.00.00	0020	1.000,00
05.001.12.361.0113.0001.02010.3.1.90.11.00.00.00	0040	15.000,00
06.001.10.301.0166.0001.02060.3.3.90.30.00.00.00	0040	10.000,00

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR
PODER EXECUTIVO

06.001.10.303.0169.0001.02066.3.3.90.32.00.00.00	0040	5.000,00
09.002.08.244.0177.0001.01145.3.1.90.11.00.00.00	1055	9.200,00
Total		92.017,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 10 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Dilermando de Aguiar, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2017.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Anderson de Lima Pulhese
Secretário da Fazenda

PUBLICADO NO
MURAL
De 18/05/2017 à 18/06/2017
(Imprensa oficial – Lei
Municipal nº 191/2001)
Helidiane S
Servidor Responsável

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.